



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

N.º 2018-018 CMDCA
Resolução N.º 132-2018 - CMDCA

ENTIDADE: **INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE
PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPCA**

REGISTRO NO CMDCA: **606**

CNPJ/MF: **97.837.363/0010-09**

ENDEREÇO: **Estrada João de Oliveira Remião 4444 – Bairro Lomba do Pinheiro-
Porto Alegre RS CEP: 91.560-000**

NOME DO PROJETO: **“Qualificação das Ações Socioeducativas, Solidárias e de
Promoção da Pessoa Humana 2018-2020”.**

PROCESSO SEI N.º: **18.0.000075189-4**

VALOR: R\$ 692.929,24 (Seiscentos e noventa e dois mil novecentos e vinte
e nove reais e vinte e quatro centavos).

O CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE de Porto Alegre, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97 e Lei
Complementar Municipal 628/09, bem como na Resolução n.º 050/2008 - CMDCA de 30
de julho de 2008, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e
jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

OBJETIVO: **Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela
entidade, baseado na resolução 050-2008 do CMDCA.**

RETENÇÃO: **5% (Cinco por cento).**

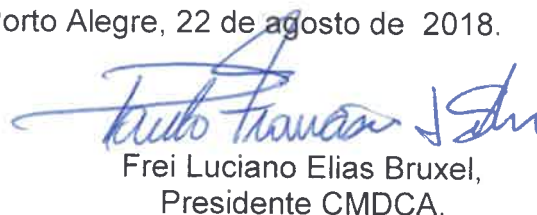
VALIDADE: **31 de dezembro de 2020.**

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada na página do FUNCRIANÇA - FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE na Internet, no
endereço <http://portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.


Carlos Siegle de Souza,
Ordenador de Despesas
FUNCRIANÇA/SMRI/PMPA.

Cláudia Remião Franciosi
Secretária Adjunta em Exercício
SMRI / PMPA

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.


Frei Luciano Elias Bruxel,
Presidente CMDCA.